



748-15/04/10.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, nº. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 -CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO Nº 10610

Protocolo Nº 554/2010
Campo Mourão, 06/04/10 Horas 15:23

Clia
PROTOCOLISTA

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		

Sala das Sessões 10104 2010
PRESIDENTE *[Signature]*

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

06/04/10

[Signature]
PRESIDENTE

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa, após ouvido o Soberano Plenário, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR NELSON JOSÉ TURECK - PREFEITO**, solicitando as seguintes informações, através da Secretaria competente:

- Quantos pacientes de Campo Mourão que são atendidos pelo Instituto de Câncer de Campo Mourão - INCAM? Destes, com neoplasia, quantos estão nas filas de transplante?

- Existe a possibilidade de ser realizada uma Campanha para divulgação e conhecimento da população quanto à necessidade de transplantes de órgãos?

- Em caso negativo, qual o motivo?

JUSTIFICATIVA:

Quando se fala de transplantes de órgãos no Brasil, a dificuldade não está na técnica, mas nas filas. Mais de 70 mil pacientes crônicos estão na fila de espera e muitos morrem antes que chegue a sua vez.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

De acordo com dados da Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO), são realizados, anualmente, cerca de 17 mil transplantes no País. Esse índice foi reduzido nos últimos três anos e é considerado muito baixo se levado em conta o número de pessoas na fila, quase quatro vezes maior. Em janeiro de 2007, em todo o Brasil, 31.531 pacientes aguardavam rins; 7.005, fígados; 310, corações e 24.549, córneas.

As maiores dificuldades apontadas pelo presidente da ABTO, Valter Garcia Duro, para que o número de transplantes aumente são a escassez de doadores e a falta de notificação de morte encefálica (parada definitiva e irreversível do cérebro, provocando, em poucos minutos, a falência de todo o organismo). Estatísticas apontam que 50% dos órgãos adequados para transplante não são utilizados no Brasil.

Em São Paulo, estado com o maior serviço de transplante do País, diminuiu em cerca de 7% o número de operações efetuadas no ano passado. Em 2006, foram 6.422 cirurgias, enquanto, em 2007, foram 5.988. Hoje, a fila de espera totaliza 15.618 pessoas. No Rio de Janeiro, há 3 mil pessoas esperando por rins e outras 3 mil à espera de córneas. No Serviço de Nefrologia e de Unidade de Transplante Renal do Hospital Geral de Bonsucesso, considerado um dos melhores do estado, 105 pacientes receberam rins em 2007. "Há um serviço de coordenação intra-hospitalar que procura saber onde há um doente com morte encefálica e orienta a família a fazer a doação. A falta de doadores está relacionada à má e escassa informação dada à população", diz Deise Monteiro de Carvalho, médica-chefe do Serviço.

Casos de desperdício ocorrem em todo o território brasileiro. Em 2007, a população ficou chocada ao saber que o Rio Transplante, responsável por coordenar o processo de transplante no estado, foi acusado de recusar um fígado disponível em São Paulo. O órgão de um menino iria para uma paciente com cirrose hepática, que aguardava por um fígado havia três anos. O fígado, porém, foi parar no lixo.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, n.º. 1579 - Telefax (44) 3518 5050 -CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PMDB

A desinformação também limita o aumento das doações. Segundo argumentos de familiares, a não-autorização da doação é causada pelo medo de que a retirada dos órgãos aconteça com o paciente ainda vivo. Mas, o procedimento é claro.

A doação só ocorre após o diagnóstico de morte cerebral, obtido através de exames feitos por dois médicos, um deles, neurologista, num intervalo mínimo de seis horas, seguindo o protocolo do Conselho Federal de Medicina (CFM).

Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, em 29 de março de 2010.


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Vereador PMDB

106/LQ





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br](mailto:legislativomunicipal@start.com.br)

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 07/04/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ 554 /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): Dr. Geraldo

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 08/04/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391